



Estado de Sergipe
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2021.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2021,
QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA E, DO
OUTRO, JACKELINE TAVARES SANTOS
RIBEIRO NA FORMA ABAIXO**

A **PREFEITURA DE ITABAIANA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Fausto Cardoso, nº 12, inscrita no CNPJ sob nº 13.104.740/0001-10, representada neste ato pelo Prefeito, o Sr. Adailton Resende Sousa, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **JACKELINE TAVARES SANTOS RIBEIRO** localizada a Rua Campo do Brito, 318, centro, na cidade de Itabaiana/SE, CEP 49.500-109, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.269.948/0001-14, neste ato representada pelo representante legal, o Sr. Alexandre Alves Ribeiro portador do CPF sob o nº. 722.592.645-49, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA I – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo contratual, no valor de R\$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais), que corresponde ao item 17 (ração para gato adulto), perfazendo um percentual de 25% (vinte e cinco por cento) e item 18 (ração para gato filhote), perfazendo um percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do item do referido Edital do Pregão Eletrônico 003/2021, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, em seu art. 65, §1º, que ora se adita, conforme disposto em suas Clausulas Décima Quarta - Das Alterações, com a conseqüente alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, a qual passará a ter a seguinte redação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93)

Pela perfeita integral execução deste Contrato, a Prefeitura pagará à Contratada o valor global de R\$ 248.398,20 (duzentos e quarenta e oito mil trezentos e noventa e oito reais e vinte centavos) [...]

Produto	Und	Qt. Aditivado	Valor Unit.	Valor Total
17 RAÇÃO PARA GATO ADULTO SACO 10KG (ALINUTRI)	sc	75	96,00	7.200,00
18 RAÇÃO PARA GATO FILHOTE SACO 10 KG (PURINA)	sc	660	15,00	9.900,00
Total				17.100,00



Estado de Sergipe
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana, 29 de Novembro de 2021.


Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal
Contratante


Alexandre Alves Ribeiro
Jackeline Tavares Santos Ribeiro
Contratada

Testemunhas:


